

EDITAL N.º ED/55/2023
(2020/500.10.301/4)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 16/01/2023, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara 18/10/2021, fica, por este meio, notificado o proprietário do imóvel, sito na Rua de São Victor, nº 164/166, na Freguesia de São Victor, do seguinte:

De acordo com o *artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, de salubridade e ao arranjo estético, sendo o proprietário perante o Município o único responsável pela realização das mesmas.

No âmbito de uma vistoria efetuada ao local em apreço, realizada nos termos da legislação atrás referida, por parte da *Divisão de Fiscalização* deste Município, foi elaborado auto de vistoria, datado de 04/05/2022, cujo teor pode ser consultado nos serviços municipais.

Considerando o teor do auto de vistoria atrás mencionado, com vista a serem repostas as condições de segurança e salubridade no local, nos termos da legislação atrás mencionada, é intenção deste Município ordenar a execução de obras/trabalhos na fachada do imóvel em questão, pelo que, dispõe V. Exa do prazo de **quinze (15) dias úteis** para se pronunciar, por escrito, acerca de tal intenção, conforme os *artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo (CPA)*, na sua redação atual.

Findo o prazo, sem que V. Exa se pronuncie, presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, convertendo-se automaticamente em decisão final, dispondo a partir daí o prazo de **noventa (90) dias úteis** para executar as obras/trabalhos em causa, sob pena de execução coerciva por parte do Município, a expensas de V. Exa.

Mais se informa que, previamente, deve promover todas as diligências e formalidades legais, nos termos do *Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual e do *Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB)*, nomeadamente a comunicação de início de trabalhos.

Caso preveja ocupação da via pública deverá, igualmente, solicitar a respetiva licença.

Alerta-se V. Exa para a responsabilidade civil e criminal que lhe possa advir caso ocorra algum dano para pessoas e bens em consequência da situação existente.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 27/01/2023

O Vereador

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021)



(João Rodrigues (Dr.))

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 31/01/2023 - DAC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga

Balcão Único Municipal

MODCMB0201_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail: municipe@cm-braga.pt
Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30

Página 1 de 1